

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº011/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC

GRUPO OCUPACIONAL

Atividade de nível Superior – ANS

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
SERVIDOR	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	TIPO DE ASCENSÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES	ECONOMISTA	IV	20	ECONOMISTA	IV	21	Progressão por Antiguidade

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº0036/2026 – O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **LILIANE MENDONÇA PRADO**, matrícula nº 3000404, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Prestação de Contas – GPON, para realização de visitas técnicas às empresas participantes do Programa Centelha II, com vistas à finalização dos respectivos projetos na cidade do Juazeiro do Norte, no período de 10 a 14 de agosto de 2026. As despesas decorrentes do deslocamento correrão à conta do convênio da FINEP, sem ônus para o Estado do Ceará, observada a legislação aplicável, de acordo com o § 1º, inciso III, do art. 4º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, e com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “F”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, em Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**PORTARIA Nº14/2026.****DEFINE AS METAS INSTITUCIONAIS PARA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO-GDTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Definir as Metas Institucionais para a Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo-GDTA, dos servidores técnico administrativo da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para o semestre de janeiro a junho de 2026, prevista no Art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 02 de fevereiro de 2026.

Isabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº14/2026

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	DATA DE INÍCIO	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESPONSÁVEL
EXTENSÃO (PROEX)	Fortalecer projetos e ações da gestão de extensão e cultura que promovam o desenvolvimento socioeconômico e cultural de forma transparente, eficiente e eficaz	2	Oferta de ações de extensão – cursos/workshop/palestras entre as áreas temáticas: comunicação, cultura, educação, meio ambiente, saúde e trabalho para funcionários (público: servidores e funcionários terceirizados)	Ação ofertada	2	01/01/2026	30/06/2026	Coordenações de Curso/Comitê de extensão/ servidores técnicos administrativos/ discentes	Profa. Glauçana Alves Teles
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)	Conduzir e fortalecer projetos e ações que visem garantir o estímulo e o acompanhamento acadêmico do discente	3	Implantação das refeições para a comunidade acadêmica nos Campi de Camocim, São Benedito e Acaraú	Refeições implantadas	1	01/01/2026	30/06/2026	PRAE (Pró-Reitor)	Profa. Ana Iris Tomás Vasconcelos
GESTÃO (PROPLAN)	Planejamento e acompanhamentos das ações dos projetos e processos inovadores	3	Implantação do Campus de Camocim	Campus instalado	1	01/01/2026	30/06/2026	PROPLAN	Profa. Kaliny Kélvia Siqueira Lima

*** **

PORTARIA Nº473/2026.**DEFINE AS METAS INSTITUCIONAIS PARA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO-GDTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Definir as Metas Institucionais para a Gratificação de Desempenho Técnico-Administrativo-GDTA, dos servidores técnico administrativo da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para o semestre de julho a dezembro de 2026, prevista no Art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, ao 01 de julho de 2026.

Isabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº473/2026

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	DATA DE INÍCIO	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	RESPONSÁVEL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)	Fortalecer projetos e ações na ampliação dos programas de pós-graduação que promovam o desenvolvimento socioeconômico e cultural de forma transparente, eficiente e eficaz	2	Oferta de cursos de pós-graduação strictu sensu – para comunidade acadêmica e sociedade civil.	Programa de pós-graduação aprovado e implantado	2	01/07/2026	31/12/2026	Coordenações de Curso/Câmaras Técnicas	Prof. Antonio Glaudenir Brasil Maia
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)	Conduzir e fortalecer projetos e ações que visem garantir o estímulo e o acompanhamento acadêmico do discente	3	Ampliação das políticas de restaurante universitário para a comunidade acadêmica nos Campi de Sobral, Camocim, São Benedito e Acaraú.	Política de ampliação no restaurante universitário	1	01/07/2026	31/12/2026	PRAE (Pró-Reitor)	Profa. Ana Iris Tomás Vasconcelos
GESTÃO (PROPLAN)	Planejamento e acompanhamentos das ações dos projetos e processos inovadores	3	Implantação do Campus de Acaraú	Campus instalado	1	01/07/2026	31/12/2026	PROPLAN	Profa. Kaliny Kélvia Siqueira Lima

*** **

